



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 09-PROGEP/GR/UFAL, de 11 de novembro de 2022.

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 15 de novembro de 2022 (Proclamação da República).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 1.590/95;

Considerando a Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 15 de novembro de 2022 (Proclamação da República).

§ 1º. Ficam ressalvados os serviços de natureza hospitalar, de segurança e os da área de ensino, considerados essenciais e/ou imprescindíveis a critério dos respectivos dirigentes de Unidades ou órgãos.

§ 2º. Os docentes que, por algum motivo não conseguirem ministrar aulas programadas para essa data, deverão repor na forma prevista na Resolução nº 06-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Josealdo Tonholo
Reitor


Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor